



**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora
Elisabete Alves Carvalho
(Dr^a Bete)

INDICAÇÃO Nº . 23/2019.

A vereadora Elisabete Alves Carvalho, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, **APRESENTA**, ao Egrégio Plenário o presente requerimento de **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo, conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, o **retorno do atendimento do Procon itinerante aos consumidores com, “PROCON NAS FEIRAS LIVRES”**

JUSTIFICATIVA

Considerando, a importância deste órgão para o nosso município, sua credibilidade e responsabilidade social junto aos consumidores;

Considerando que, o consumo faz parte do dia a dia de todos, e ele é feito cada vez mais por meio da internet, e ainda assim, diante de uma sociedade cada vez mais consumista, muitas são as dúvidas sobre seus direitos;

Considerando que, a população da nossa cidade, ainda, tem alguma dificuldade em acessar este órgão, devido horário de funcionamento ser no período comercial e muitos estão em horário de trabalho;

Considerando que, através de ações itinerantes, levarão orientação aos cidadãos sobre seus direitos e deveres no mercado de consumo, além de intervir junto a instituições fornecedoras, na resolução dos conflitos reclamados.

Considerando, a facilidade ao acesso do serviço e o comprometimento em instruir e assistir as demandas da nossa população.

Câmara Municipal de Embu em 06 de Fevereiro de 2019.

**ELISABETE ALVES CARVALHO
VEREADORA**